



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTEARIA Nº 189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria 184/2025/PROAGI, que designou servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 184/2025/PROAGI, que designou servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 46/2025, firmado com a empresa PARANÁ TUR LTDA, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 25 de novembro. de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 189/2025/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 222, de 02 de Dezembro de 2025.